



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2024.		Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.	
EMENDA Nº 166		CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL Recebido em 11/12/24 <i>Jon Buzza</i> Protocolo	
Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa		
Proponente(s):	Vereador Cidão da Telepar/Podemos		
Ação/Beneficiário:	NOVA		
Justificativa: A presente emenda impositiva tem por objetivo a aquisição de Kit Equipamentos para o Centro Municipal de Educação Infantil Professora Stanislava Boiarski Bartinik, com a finalidade de melhorar a infraestrutura e as condições de ensino oferecidas às crianças atendidas pela instituição. A aquisição dos kits de equipamentos é necessária para suprir as demandas pedagógicas e de infraestrutura da unidade escolar.			
Resumo da Emenda			
Valor aumentado			
Órgão:	7	Secretaria Munl de Educação	
Objeto/Descrição:	XXX	Aquisição de Kit Equipamentos para o Centro Municipal de Educação Infantil Professora Stanislava Boiarski Bartinik.	
Valor Total	R\$ 20.000,00	Vinte mil reais	
Valor diminuído			
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças	
Unidade:	001	Secretaria Munl de Finanças	
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária	
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	
Referencia	87		
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 20.000,00	Vinte mil reais	
Valor Total:	R\$ 14.553.000,00	Quatorze milhões, quinhentos e cinquenta e três mil reais.	

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 5 de dezembro de 2024.

Cidão da Telepar
Vereador/Podemos

